



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 233, DE 5 DE JULHO DE 2013.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Designar WEIBSON GUSTAVO DE SOUZA GOMES, para exercer o encargo de substituto de Marise Grinstein, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Programa da Secretaria-Executiva, código DAS 101.5, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 8.7.2013 - Seção 2.